



ESTADO DA PARAIBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 559/2021

DÁ NOME DE "JOSÉ DUMONT" A  
RUA NO DISTRITO DE RUA  
NOVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

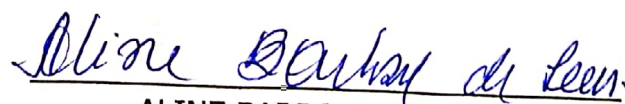
**Art. 1º** - Dá nome de "José Dumont" a Rua no Distrito de Rua Nova.

**Parágrafo Único** – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número "17" (dezessete) no mapa do Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de outubro de 2021

  
ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita Constitucional



**Câmara Municipal de Belém**  
**Casa José Adauto Pessoa**  
**Gab. Ver. Naldo de Rua Nova**

Imagens ©2020 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m

<https://www.google.com/maps/@-6.720173,-35.5398825,395m/data=!3m1!1e3>